

## REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL “INFLUENCER VERDE”

### **1. OBJETIVO DO CONCURSO**

O Concurso Cultural “Influencer Verde” é uma realização da Empresa Paulista de Televisão S.A. (“EPTV Ribeirão”) e da Empresa Pioneira de Televisão S.A. (“EPTV Central”) ou (“Organizadoras”).

O concurso tem como objetivo incentivar a educação ambiental entre estudantes, promovendo a criação de conteúdos digitais sobre sustentabilidade, preservação ambiental e conscientização ecológica.

O projeto possui caráter **exclusivamente cultural, educativo e institucional**, não configurando promoção comercial, sorteio ou operação assemelhada.

O participante vencedor será nomeado “Influencer Verde” do projeto “Do Fogo ao Verde”, participando de experiências educacionais e jornalísticas junto às Organizadoras.

A participação não gera qualquer vínculo profissional, contratual ou publicitário com as Organizadoras.

### **2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

O concurso é válido para estudantes residentes nas áreas de cobertura das seguintes praças:

- Ribeirão Preto/SP
- São Carlos/SP

### **2. PÚBLICO-ALVO**

Poderão participar estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental II ou no Ensino Médio, residentes nas regiões indicadas.

A autorização dos pais ou responsáveis legais será obrigatória para os participantes selecionados para a primeira etapa do concurso, devendo ser apresentada no prazo e na forma a serem indicados pelas Organizadoras, mediante assinatura de termo específico.

Instruções para envio da autorização: Os participantes selecionados para a primeira etapa do concurso receberão, por meio do canal oficial de comunicação indicado pelas Organizadoras, o termo de autorização a ser assinado pelo responsável legal.

O termo devidamente assinado deverá ser enviado no prazo e na forma informados pelas Organizadoras. A não apresentação da autorização dentro do prazo estabelecido implicará na desclassificação do participante.

O não envio da autorização no prazo estabelecido implicará na desclassificação do participante. Ficam impedidos de participar do concurso filhos e parentes de primeiro grau de funcionários, gerentes, diretores da Organizadora, bem como de qualquer pessoa diretamente envolvida na organização e execução do concurso.

### **3. PRAZOS E DATAS**

- Inscrições e envio dos vídeos: 12 de maio a 05 de junho de 2026
- Seleção dos 10 classificados: 08 de junho a 12 de junho de 2026
- Divulgação dos 10 classificados: 12 de junho de 2026
- Envio dos vídeos do Desafio na Cidade (segunda fase): 12 de junho a 20 de junho de 2026
- Votação nas redes sociais: 21 de junho a 30 de junho de 2026 (até 15h)
- Escolha e divulgação dos 2 finalistas: 30 de junho de 2026 (votação termina às 15h)
- Dia de Campo e final do concurso: 03 de julho a 05 de julho de 2026
- Divulgação do vencedor: 13 de julho de 2026
- Imersão na redação do vencedor: 29 e 30 de julho de 2026

### **4. COMO PARTICIPAR**

#### **Inscrição**

Para participar, o estudante deverá enviar um vídeo de até 01:30 (um minuto e trinta segundos), em formato mp4, gravados na vertical, sobre preservação do meio ambiente, utilizando o WhatsApp oficial da praça onde reside:

- Ribeirão Preto: (16) 99700-0000
- São Carlos: (16) 99643-5959

O vídeo deve ser enviado durante o período de 12 de maio a 05 de junho de 2026.

#### **Intermediação das Escolas**

A participação dos estudantes poderá ocorrer diretamente ou, preferencialmente, por intermédio das instituições de ensino às quais estejam vinculados.

As escolas poderão atuar como apoiadoras do projeto, auxiliando na divulgação, orientação pedagógica, organização dos conteúdos e coleta das autorizações dos pais ou responsáveis legais.

As Organizadoras poderão, a seu critério, estabelecer fluxos de participação intermediados pelas escolas ou pelas respectivas Secretarias de Educação, com o objetivo de garantir maior segurança, rastreabilidade e conformidade com a legislação aplicável à participação de menores de idade.

A atuação das instituições de ensino terá caráter exclusivamente educacional e de apoio, não implicando qualquer responsabilidade pela organização, execução ou resultados do concurso.

**Critérios de avaliação:**

- Relevância ambiental
- Criatividade
- Qualidade técnica de áudio e imagem

Vídeos que não atendam a esses critérios ou apresentem conteúdos ofensivos, discriminatórios, ilegais ou de baixa qualidade técnica (por exemplo, áudio inaudível ou imagem desfocada) serão automaticamente desclassificados.

O uso de ferramentas de inteligência artificial será permitido exclusivamente para fins de edição técnica dos vídeos, incluindo, mas não se limitando, a cortes, ajustes de iluminação, correção de áudio, inserção de legendas e aprimoramentos visuais.

É expressamente vedado o uso de inteligência artificial para criação integral ou parcial do conteúdo, incluindo roteiros, falas, narração, imagens, vídeos, simulações ou qualquer recurso que comprometa a autenticidade e autoria do material apresentado pelo participante.

As Organizadoras poderão, a seu critério, solicitar esclarecimentos ou comprovações quanto à autoria do conteúdo.

O descumprimento desta disposição implicará na desclassificação do participante, a qualquer tempo e sem direito a recurso.

**6. ETAPAS DO CONCURSO**

**Primeira Etapa – Seleção Inicial**

De 08 a 12 de junho de 2026, todos os vídeos inscritos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, composta por:

- 1 Influencer
- 1 Educador
- 1 Ambientalista
- 1 Jornalista

A comissão selecionará 10 (dez) participantes, que serão anunciados no dia 12 de junho de 2026.

### **Segunda Etapa – Desafio Ambiental**

Os 10 (dez) participantes classificados deverão, até o dia 20 de junho de 2026, produzir e enviar um novo vídeo, abordando um exemplo local de preservação ambiental identificado na cidade onde residem.

O vídeo deverá ser encaminhado por meio do WhatsApp oficial indicado pelas Organizadoras, bem como publicado em rede(s) social(is), em perfil próprio ou conforme orientações a serem fornecidas.

A publicação e a repercussão do conteúdo nas redes sociais constituem requisito para participação nesta etapa.

A avaliação será realizada por Comissão Julgadora, que considerará, de forma cumulativa:

- (i) a qualidade do conteúdo apresentado; e
- (ii) o nível de engajamento e repercussão nas redes sociais.

Serão selecionados 2 (dois) finalistas, que serão anunciados no dia 30 de junho de 2026.

### **Final – Imersão em Hotel Fazenda**

Os 2 (dois) finalistas participarão da etapa final do concurso, a ser realizada entre os dias 03 e 05 de julho de 2026, em local previamente indicado pelas Organizadoras.

Durante a imersão, os participantes desenvolverão atividades práticas de caráter educativo relacionadas à temática ambiental, incluindo a produção de conteúdos audiovisuais, sob orientação de profissionais indicados pelas Organizadoras, tais como jornalista e especialista na área ambiental.

A escolha do vencedor ocorrerá por meio de votação online, a ser realizada em período e condições a serem divulgados pelas Organizadoras, considerando o desempenho dos participantes na referida votação.

As Organizadoras poderão estabelecer critérios de validação dos votos e adotar medidas para garantir a lisura do processo.

O resultado final será divulgado pelos canais oficiais das Organizadoras.

## **7. PREMIAÇÃO**

### **Finalistas**

Cada um dos 2 finalistas receberá como prêmio 2 diárias em um hotel fazenda, com direito à presença de 1 acompanhante responsável.

### **Vencedor**

O vencedor do concurso receberá:

- 1 iPad
- Tornar-se o influenciador oficial do projeto “Do Fogo ao Verde”
- Imersão na redação da EPTV, nos dias 29 e 30 de julho de 2026, para acompanhar a finalização de reportagens sobre preservação ambiental.

### **Imersão na EPTV**

A participação na etapa de imersão contará com o custeio, pelas Organizadoras, das despesas necessárias à sua realização, incluindo transporte e alimentação, conforme orientações previamente informadas aos responsáveis legais.

Para participação na etapa de imersão, os participantes e seus responsáveis legais deverão assinar termo específico de participação, no qual constarão as condições da atividade, regras de conduta, autorização de imagem e demais disposições aplicáveis.

O não aceite do referido termo poderá inviabilizar a participação do candidato na etapa de imersão.

As atividades realizadas durante a etapa de imersão poderão ser registradas por meio de captação de imagem e som pelas Organizadoras.

## **8. USO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

Ao participar do concurso, o participante, juntamente com seu responsável legal, autoriza, de forma gratuita e sem qualquer compensação financeira, o uso de sua imagem, voz e nome pelas Organizadoras, para fins institucionais, educativos e de divulgação do concurso e do projeto “Do Fogo ao Verde”, em qualquer meio de comunicação, inclusive televisão, internet e redes sociais.

Os participantes e seus responsáveis legais declaram ciência de que as etapas presenciais do concurso poderão ser integral ou parcialmente registradas por meio de captação de imagem e som pelas Organizadoras, podendo tais registros ser utilizados para os fins acima descritos.

Os vídeos enviados pelos participantes no âmbito do concurso poderão ser utilizados pelas Organizadoras para fins institucionais e de divulgação do projeto.

Os participantes declaram que os conteúdos apresentados são originais e de sua autoria, ou que possuem as autorizações necessárias para sua utilização, responsabilizando-se integralmente por eventuais reivindicações de terceiros relacionadas a direitos autorais, de imagem ou quaisquer outros direitos.

É vedada a utilização de conteúdos de terceiros sem a devida autorização, bem como a reprodução, adaptação ou utilização indevida de obras protegidas.

O uso de ferramentas de inteligência artificial será permitido exclusivamente para fins de edição técnica dos vídeos, sendo vedada sua utilização para criação total ou parcial do conteúdo.

O descumprimento das disposições desta cláusula poderá resultar na desclassificação do participante, a qualquer tempo, a critério das Organizadoras.

#### **9. ENTREGA DO PRÊMIO**

A entrega do prêmio será realizada na ocasião da etapa final de imersão, em data previamente informada pelas Organizadoras.

Caso o participante vencedor, por motivo justificado e aceito pelas Organizadoras, não possa comparecer à imersão, a entrega do prêmio poderá ocorrer em momento posterior, conforme orientações a serem definidas pelas Organizadoras.

#### **10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

O concurso será realizado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (Lei nº 13.709/2018). Todos os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão coletados, tratados e armazenados pela Organizadora exclusivamente para os fins do concurso, respeitando a privacidade e os direitos dos participantes.

A EPTV tomará todas as medidas necessárias para garantir a segurança e confidencialidade dos dados pessoais dos participantes, comprometendo-se a não compartilhá-los com terceiros, exceto quando necessário para cumprir com as obrigações legais ou contratuais.

Os participantes poderão, a qualquer momento, solicitar a exclusão ou correção dos dados pessoais fornecidos, conforme os direitos previstos na LGPD.

## **11 .PROTEÇÃO DO MENOR E AMBIENTE DIGITAL**

A participação no concurso observará integralmente o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) e na legislação vigente aplicável à proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, incluindo o Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (Lei nº 15.211/2025), no que couber.

Em especial, os participantes e seus responsáveis legais reconhecem que a utilização de plataformas digitais para publicação de conteúdos deverá observar os princípios de prioridade absoluta, proteção integral, privacidade, segurança e desenvolvimento saudável previstos nas referidas normas.

As Organizadoras recomendam que os responsáveis legais garantam o controle adequado das contas e perfis digitais dos participantes, incluindo a implementação de configurações de privacidade, segurança e monitoramento das interações nas redes sociais, conforme as exigências do ECA Digital.

Embora as Organizadoras forneçam orientações gerais, a responsabilidade de garantir que o participante cumpra as regras de uso seguro e adequado das plataformas digitais recai sobre os responsáveis legais, que devem assegurar a privacidade, segurança e o respeito às normas de proteção do menor.

A criação de conteúdo e a publicação nas redes sociais devem ser realizadas de acordo com as orientações para a proteção da imagem e privacidade dos menores, conforme as diretrizes do ECA e ECA Digital. O não cumprimento das recomendações poderá resultar em desclassificação do participante.

## **12. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Serão desclassificados os participantes que:

- não cumprirem as regras deste regulamento;
- não apresentarem autorização dos responsáveis legais;
- utilizarem conteúdo de terceiros sem autorização;
- adotarem qualquer conduta fraudulenta, incluindo, mas não se limitando, à manipulação de resultados, utilização de perfis falsos, compra de engajamento, envio de informações inverídicas ou qualquer outro meio que comprometa a lisura do concurso;
- apresentarem conteúdos que não sejam de sua autoria, total ou parcialmente, incluindo a reprodução, adaptação ou utilização de materiais de terceiros sem a devida autorização ou sem indicação adequada de autoria;
- utilizarem ferramentas de inteligência artificial em desacordo com as disposições deste regulamento, especialmente quando aplicadas à criação de conteúdo, roteiros, imagens, vídeos, narração ou qualquer elemento que comprometa a autoria do participante.

### ***13. DISPOSIÇÕES GERAIS***

A participação no concurso implica a aceitação irrestrita deste regulamento. A EPTV se reserva o direito de modificar qualquer aspecto do regulamento, desde que as alterações não prejudiquem os direitos dos participantes e sejam devidamente comunicadas.

A Organizadora se reserva o direito de desclassificar qualquer participante que infrinja as normas do regulamento, ou que tenha envolvimento em comportamentos fraudulentos ou ilegais durante o concurso.